



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PAUTA

Conselho Universitário - CONSUN, na forma de Colégio Eleitoral
130ª sessão extraordinária, em 17/12/2021, às 09 horas
À distância - Via Google Meet

PARTE 1 – APRECIÇÃO DOS PROCESSOS DE CONSULTA

1	Processo: 23118.005274/2021-14
	Assunto: Consulta à comunidade para escolha de diretor e vice-diretor para o <i>Campus</i> de Ji-Paraná - interstício 2021 - 2025
	Parecer 6/2021/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator Cleberson Eller Loose
	Decisão do Pleno

2	Processo: 23118.007811/2021-52
	Assunto: Consulta à comunidade para escolha de diretor e vice-diretor para o <i>Campus</i> de Ariquemes - interstício 2021 - 2025
	Parecer 7/2021/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator João Gilberto de Souza Ribeiro
	Decisão do Pleno

3	Processo: 23118.005274/2021-14
	Assunto: Consulta à comunidade para escolha de diretor e vice-diretor para o <i>Campus</i> de Guajará-Mirim - interstício 2021 - 2025
	Parecer 8/2021/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da relatora Gilmara Yoshihara Franco
	Decisão do Pleno

4	Processo: 23118.009904/2021-11
	Assunto: Consulta à comunidade para escolha de vice-diretor para o Núcleo de Saúde - interstício 2021 - 2025
	Parecer 9/2021/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator José Juliano Cedaro
	Decisão do Pleno

PARTE 2 – PROCEDIMENTOS PARA PROCESSO DE ELABORAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE – COLÉGIO ELEITORAL

1	Inscrições – 10 (dez) minutos;
2	Homologação das inscrições;

3	Recursos contra inscrição - Até cinco minutos, se houver;
4	Votação uninominal;
5	Recurso contra votação, se houver - Até cinco minutos;
6	Julgamento de recurso, se houver;
7	Homologação do resultado;
8	Intervalo para emissão da ata;
9	Apreciação da ata.

Porto Velho, datado eletronicamente.

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira
Presidente do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Presidente**, em 13/12/2021, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0836215** e o código CRC **2C8D2D01**.